

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS
AMOSTRAS**

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2018

Objeto: Contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Laudo de Avaliação das Amostras realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, das empresas classificadas no certame.

Licitantes classificadas no certame:

- 1. COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRÉ E BONSUCESSO**, inscrita no CNPJ: 01.870.503/0001-80;
- 2. ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ: 23.040.383/0001-27.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG analisou as amostras e emitiu os Laudos.

Vejamos os Laudos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 553196/2018

CH N. 06/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 06/2018

LICITANTE: COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESANOS DO PAI ANDRE E BONSUCESSO

CNPJ.....: 01.870.503/0001-80

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)
Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
01	FARINHA DE MANDIOCA	APROVADO
06	PEIXE (VENTRCHA)	APROVADO

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

Nas embalagens (incluindo secundária, caso se aplique) dos produtos alimentícios deverão constar as informações obrigatórias segundo o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002):

I - Denominação de venda do produto;

II - Lista de ingredientes;

III - Conteúdos líquidos;

IV - Identificação da origem;

V - Identificação do lote;

VI - Prazo de validade;

VII - Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

VIII - Registro no órgão competente;

IX - Informações nutricionais obrigatórias (Conforme Resoluções RDC nº 359 e RDC nº 360, ambas de 23 de dezembro de 2003).

X - Deve constar data de fabricação (quando se aplicar).

Os produtos alimentícios que causam alergias alimentares devem obedecer à Resolução ANVISA RDC nº 26, de 2 de julho de 2015 que dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

Nos produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada, malte e centeio e/ou seus derivados devem constar também, a informação: **CONTÉM GLÚTEN** em conformidade também com a Lei Federal nº 10.674, de 16 de maio de 2003.

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
01	FARINHA DE MANDIOCA	APROVADO
06	PEIXE (VENTRCHA)	APROVADO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL) - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Serão atribuídas notas conforme conceito abaixo:

6,0 = ÓTIMO	5,0 = MUITO BOM	4,0 = BOM
3,0 = RAZOÁVEL	2,0 = RUIM	1,0 = MUITO RUIM

Média = (Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5

Serão aprovados os produtos que obtiverem média igual ou superior a 3,5

ITEM	Aparência Nota:	Cor Nota:	Odor Nota:	Sabor Nota:	Consistência Nota:	MÉDIA	APROVADO / REPROVADO
01	6	6	6	6	5	5,8	APROVADO
06	6	6	6	6	6	6	APROVADO

AVALIADOR (ES)

Almeida
Almeida
Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 04/2018

LICITANTE: ASCOP- ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES

FAMILIARES

CNPJ.....: 23.040.383/0001-27

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)
Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
02	BEBIDA LÁCTEA –LEITE PASTEURIZADO SABOR COCO	APROVADO
03	BEBIDA LÁCTEA – LEITE PASTEURIZADO SABOR MORANGO	APROVADO
04	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA	APROVADO
05	POLPA DE FRUTA – SABOR MANGA	APROVADO

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

Nas embalagens (incluindo secundária, caso se aplique) dos produtos alimentícios deverão constar as informações obrigatórias segundo o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002):

I - Denominação de venda do produto;

II - Lista de ingredientes;

III - Conteúdos líquidos;

IV - Identificação da origem;

V - Identificação do lote;

VI - Prazo de validade;

VII - Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

VIII - Registro no órgão competente;

IX - Informações nutricionais obrigatórias (Conforme Resoluções RDC nº 359 e RDC nº 360, ambas de 23 de dezembro de 2003).

X - Deve constar data de fabricação (quando se aplicar).

Os produtos alimentícios que causam alergias alimentares devem obedecer à Resolução ANVISA RDC nº 26, de 2 de julho de 2015 que dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

Nos produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada, malte e centeio e/ou seus derivados devem constar também, a informação: CONTÉM GLÚTEN em conformidade também com a Lei Federal nº 10.674, de 16 de maio de 2003.

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
02	BEBIDA LÁCTEA –LEITE PASTEURIZADO SABOR COCO	APROVADO
03	BEBIDA LÁCTEA – LEITE PASTEURIZADO SABOR MORANGO	APROVADO
04	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA	APROVADO
05	POLPA DE FRUTA – SABOR MANGA	APROVADO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL) - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Serão atribuídas notas conforme conceito abaixo:

6,0 = ÓTIMO	5,0 = MUITO BOM	4,0 = BOM
3,0 = RAZOÁVEL	2,0 = RUIM	1,0 = MUITO RUIM

Média = (Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5

Serão aprovados os produtos que obtiverem média igual ou superior a 3,5

ITEM	Aparência Nota:	Cor Nota:	Odor Nota:	Sabor Nota:	Consistência Nota:	MÉDIA	APROVADO / REPROVADO
02	6	6	6	5	6	5,8	APROVADO
03	6	6	6	5	6	5,8	APROVADO
04	6	6	6	6	6	6	APROVADO
05	6	6	6	6	6	6	APROVADO

AVALIADOR (ES)

Alina P. Oliveira
Alina Pompermayer Oliveira
Nutricionista
CRN: 10.931



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 553196/2018

CH N. 06/2018

Destarte as análises sobrescritas, a CPL **ACATA** o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os detentores do conhecimento técnico da área e **DECLARA VENCEDORES** do certame as licitantes:

COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRÉ E BONSUCCESSO - CNPJ: 01.870.503/0001-80							
Item	Código TCE	Descrição	Embalagem	Und Forn	Qtde	Valor (R\$)	
						Unitário	Total
1	3983-7	Farinha de Mandioca - Seca, não muito fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos.	Embalagem atóxica, intacta, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 1 kg.	KG 3	8.000	5,5433	44.346,40
6	13913-0	Peixe (Ventrecha) - Ventrecha de pacú ou similares (tambacu, tambatinga, tambaqui), limpos, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte em ventrechas, sem rabo e sem cabeça, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Embalagem atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304, de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da Resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99. De 1 Kg.	KG 3	10.000	16,9333	169.333,00
VALOR TOTAL						R\$213.679,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 553196/2018

CH N. 06/2018

**ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES - CNPJ:
23.040.383/0001-27**

Item	Código TCE	Descrição	Embalagem	Und Forn	Qtde	Valor (R\$)	
						Unitário	Total
2	308487 -6	Bebida Láctea - Leite pasteurizado, sabor coco, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessamente e fermento lácteo.	Embalagem original de fábrica. A embalagem primária deverá conter identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca de fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, e peso, rotulagem de acordo com a legislação, carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 LT.	PCT 1495	40.000	3,3567	134.268,00
3	308493 -0	Bebida Láctea - Leite pasteurizado, sabor morango, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessamente e fermento lácteo.	Embalagem original de fábrica. A embalagem primária deverá conter identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca de fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso, rotulagem de acordo com a legislação, carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 LT.	PCT 1495	40.000	3,3	132.000,00
4	421815 -9	Polpa de fruta - Polpa de fruta, sabor Acerola , congelada, sem açúcar, com aspecto, cheiro e sabor próprio, cor, acondicionado em saco plástico transparente e com registro no Ministério da Agricultura.	Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria com produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos órgãos de inspeção. De 1 kg.	UNI 1	4.500	12,2933	55.319,85
5	177375 -5	Polpa de fruta - Polpa de fruta, sabor Manga , congelada, sem açúcar, com aspecto, cheiro e sabor próprio, cor, acondicionado em saco plástico transparente e	Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria com produto, marca do fabricante, peso, prazo de validade e carimbo dos	UNI 1	4.500	12,2967	55.335,15

		com registro no Ministério da Agricultura.	órgãos de inspeção. De 1 kg.				
VALOR TOTAL							R\$376.923,00

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 16h26min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 18 de Janeiro de 2019.


Elizangela Batista de Oliveira

Presidente Substituta da CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo

Membro CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo

Agostinho

Membro CPL


Toshio Doi

Membro CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 04/2018

LICITANTE: ASCOP- ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES

CNPJ.....: 23.040.383/0001-27

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)
Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
02	BEBIDA LÁCTEA –LEITE PASTEURIZADO SABOR COCO	APROVADO
03	BEBIDA LÁCTEA – LEITE PASTEURIZADO SABOR MORANGO	APROVADO
04	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA	APROVADO
05	POLPA DE FRUTA – SABOR MANGA	APROVADO

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

Nas embalagens (incluindo secundária, caso se aplique) dos produtos alimentícios deverão constar as informações obrigatórias segundo o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002):

I - Denominação de venda do produto;

II - Lista de ingredientes;

III - Conteúdos líquidos;

IV - Identificação da origem;

V - Identificação do lote;

VI - Prazo de validade;

VII - Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

VIII - Registro no órgão competente;

IX - Informações nutricionais obrigatórias (Conforme Resoluções RDC nº 359 e RDC nº 360, ambas de 23 de dezembro de 2003).

X - Deve constar data de fabricação (quando se aplicar).

Os produtos alimentícios que causam alergias alimentares devem obedecer à Resolução ANVISA RDC nº 26, de 2 de julho de 2015 que dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

Nos produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada, malte e centeio e/ou seus derivados devem constar também, a informação: CONTÉM GLÚTEN em conformidade também com a Lei Federal nº 10.674, de 16 de maio de 2003.

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
02	BEBIDA LÁCTEA –LEITE PASTEURIZADO SABOR COCO	APROVADO
03	BEBIDA LÁCTEA – LEITE PASTEURIZADO SABOR MORANGO	APROVADO
04	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA	APROVADO
05	POLPA DE FRUTA – SABOR MANGA	APROVADO



AValiação ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL) - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Serão atribuídas notas conforme conceito abaixo:

6,0 = ÓTIMO	5,0 = MUITO BOM	4,0 = BOM
3,0 = RAZOÁVEL	2,0 = RUIM	1,0 = MUITO RUIM

Média = (Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5

Serão aprovados os produtos que obtiverem média igual ou superior a 3,5

ITEM	Aparência Nota:	Cor Nota:	Odor Nota:	Sabor Nota:	Consistência Nota:	MÉDIA	APROVADO / REPROVADO
02	6	6	6	5	6	5,8	APROVADO
03	6	6	6	5	6	5,8	APROVADO
04	6	6	6	6	6	6	APROVADO
05	6	6	6	6	6	6	APROVADO

AVALIADOR (ES)

Aline P. Oliveira
Aline Pompermayer Oliveira
Nutricionista
CRN: 10.931



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 06/2018

LICITANTE: COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESAO DO PAI ANDRE E BONSUCESO

CNPJ.....: 01.870.503/0001-80

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)
Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
01	FARINHA DE MANDIOCA	APROVADO
06	PEIXE (VENTRCHA)	APROVADO

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Conforme solicitado no Item 05 (cinco) do Termo de Referência Nº 014/2018:

Nas embalagens (incluindo secundária, caso se aplique) dos produtos alimentícios deverão constar as informações obrigatórias segundo o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados (Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002):

I - Denominação de venda do produto;

II - Lista de ingredientes;

III - Conteúdos líquidos;

IV - Identificação da origem;

V - Identificação do lote;

VI - Prazo de validade;

VII - Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

VIII - Registro no órgão competente;

IX - Informações nutricionais obrigatórias (Conforme Resoluções RDC nº 359 e RDC nº 360, ambas de 23 de dezembro de 2003).

X - Deve constar data de fabricação (quando se aplicar).

Os produtos alimentícios que causam alergias alimentares devem obedecer à Resolução ANVISA RDC nº 26, de 2 de julho de 2015 que dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.

Nos produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada, malte e centeio e/ou seus derivados devem constar também, a informação: **CONTÉM GLÚTEN** em conformidade também com a Lei Federal nº 10.674, de 16 de maio de 2003.

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
01	FARINHA DE MANDIOCA	APROVADO
06	PEIXE (VENTRCHA)	APROVADO



AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL) - (para os itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24)

Serão atribuídas notas conforme conceito abaixo:

6,0 = ÓTIMO	5,0 = MUITO BOM	4,0 = BOM
3,0 = RAZOÁVEL	2,0 = RUIM	1,0 = MUITO RUIM

Média = (Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5

Serão aprovados os produtos que obtiverem média igual ou superior a 3,5

ITEM	Aparência Nota:	Cor Nota:	Odor Nota:	Sabor Nota:	Consistência Nota:	MÉDIA	APROVADO / REPROVADO
01	6	6	6	6	5	5,8	APROVADO
06	6	6	6	6	6	6	APROVADO

AVALIADOR (ES)


Aline Pompermayer Oliveira
Nutricionista